

# Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA ... Cr\$ 8.50

NUMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE ... Cr\$ 8.00

Diretor: PEDRO CAROPRESO

Gerente: MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Redator-secretario: J. B. MARIO PATI

## Diário do Executivo GOVERNO DO ESTADO

### DECRETO N.º 18.252 DE 17 DE AGOSTO DE 1948

Dispõe sobre concessão de auxílios

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica a Universidade de São Paulo autorizada a conceder, no presente exercício, os seguintes auxílios:

- |  |           |
|--|-----------|
| 1) — Grêmio "Emílio Ribas"                               | Cr\$      |
| Verba — 14 — 445 .....                                   | 5.000,00  |
| 2) — Premio Internacional de Parasitologia Emile Brumpt  |           |
| Verba — 2 — 439 .....                                    | 50.000,00 |
| 3) — Centro Acadêmico "Medicina Veterinária"             |           |
| Verba — 22 — 489 .....                                   | 8.000,00  |
| 4) — Grêmio da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras |           |
| Verba — 18 — 439 .....                                   | 8.000,00  |

Artigo 2.º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente da Universidade de São Paulo.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 17 de agosto de 1948.

ADHEMAR DE BARROS

Thales Castanho de Andrade

Respondendo pelo expediente da Secretaria da Educação.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 13 de agosto de 1948.  
Castanho Ricardo  
Diretor Geral.

### DECRETO N.º 18.240, DE 17 DE AGOSTO DE 1948

Dispõe sobre reatuação de cargo.

RETIFICAÇÃO

Artigo 1.º — ...

Onde se lê — "Fica reatado Ginásio Estadual..."

Leia-se — "Fica reatado no Ginásio Estadual..."

Artigo 2.º — ...

Onde se lê — "por este Decreto continuará a ser pago..."

Leia-se — "por este Decreto continuará a ser pago..."

### DECRETO N.º 18.242, DE 17 DE AGOSTO DE 1948

Dispõe sobre autorização de funcionamento, sob regime de inspeção prévia, da Escola Normal Livre Municipal de Ibitinga.

RETIFICAÇÃO

Artigo 5.º — ...

Onde se lê: — "... na Escola Normal e Ginásio..."

Leia-se: — "... na Escola Normal e Ginásio..."

### DECRETO N.º 18.249, DE 17 DE AGOSTO DE 1948

Dispõe sobre reatuação de cargo.

RETIFICAÇÃO

Artigo 2.º — ...

Onde se lê: "... correspondente ao cargo por ele ocupado."

Leia-se: — "... correspondente ao cargo por ele ocupado."

### PALÁCIO DO GOVERNO

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 47, do Decreto-lei n.º 12.273, de 28 de outubro de 1941,

RESOLVE autorizar, em caráter excepcional, o afastamento do sr. Helle Oliveira Cunha Lobe, médico, classe "N", lotado no Departamento Médico, da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, para, pelo prazo de oito meses, a partir de 1.º de setembro próximo, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens da sua carga funcional, realizar uma viagem aos Estados Unidos da América do Norte, por haver sido convidado para uma série de estudos oferecida pelo Instituto de International Education, Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 15 de agosto de 1948.

ADHEMAR DE BARROS

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 41, do Decreto-lei n.º 12.273/41,

RESOLVE prorrogar, em caráter excepcional, até 31 de

dezembro do corrente ano, o afastamento em que se encontra o Dr. Raul Romeu Loureiro, Advogado, classe "Z-4", lotado no Departamento Jurídico do Estado, a fim de continuar a missão que lhe foi atribuída, de elaborar a consolidação das leis fiscais.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 18 de agosto de 1948.

ADHEMAR DE BARROS

Processos despachados pelo Governador:

de Luiz Marcondes de Moura, escrivão de Cartório do 5.º Ofício Criminal da Capital. — Solicita seja computado, em seu título de liquidação de tempo de serviço público, o período em que exerceu função junto à Caixa Econômica Federal de São Paulo. (SG-1030/48): — "Aprovo" — (o parecer da Assessoria Técnico-Legislativa, favorável ao pretendido).

EM 18 DO CORRENTE:

... processo GG — 56,48 — N.E. — 26.151/47, em que a Políclinica de São Paulo — pleiteia a isenção de pagamento do imposto de transmissão "inter-vivos": — "Autorizo a concessão da isenção solicitada, tendo em vista que se trata de uma doação feita pela Prefeitura, para fins de assistência social".

No processo GG — 660,48 — N.R. — 23.799/47, em que o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários — pleiteia isenção de impostos: — "Autorizo, por equidade, a isenção de pagamento de imposto de transmissão "inter-vivos", para aquisição de sede própria, nos termos do pedido".

No processo GG — 499,48 — 5361,45-S.G., em que o Dr. Gilberto Gonçalves — pleiteia cancelamento da nota "a bem do serviço público" que lhe foi aplicada no ato de sua demissão: — "Defiro, por equidade, o pedido de reconsideração para o fim de determinar o cancelamento da nota "a bem do serviço público", no ato de demissão do recorrente".

### UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

DECRETOS DE 17 DO CORRENTE

Nomeando,

o Prof. Dr. Theodoro Henrique Ignácio de Arruda Souto, Catedrático da Escola Politécnica, para membro do Conselho de Administração do Instituto de Pesquisas Tecnológicas, na renovação de sua metade, de acordo com o artigo 9.º do Decreto 13.979, de 16-5-44.

o Prof. Dr. Lucas Nogueira Garcez, Catedrático da Escola Politécnica, para membro do Conselho de Administração do Instituto de Pesquisas Tecnológicas, na renovação de sua metade, de acordo com o art. 9.º do Decreto 13.979, de 16-5-44.

o Engenheiro Mario Freire, para membro do Conselho de Administração do Instituto de Pesquisas Tecnológicas, na renovação de sua metade, de acordo com o artigo 9.º do Decreto 13.979, de 16-5-44.

o Engenheiro Jorge de Rezende, para membro do Conselho de Administração do Instituto de Pesquisas Tecnológicas, na renovação de sua metade, de acordo com o artigo 9.º do Decreto 13.979, de 16-5-44.

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA

RESUMO DE CONTRATO

Contrato n.º 6/48

O Departamento Estadual de Estatística e a firma Industrias Reunidas Irmão Spina S/A., assinam um contrato para fornecimento de impressos destinados à "Seção de Material e Arquivo" deste Departamento; em consequência do julgamento da concorrência pública n.º 1/48. A entrega deverá ser feita dentro de 29 dias do recebimento do empenho devidamente registrado pelo Tribunal de Contas. O presente contrato é no valor de Cr\$ 54.343,00 (cinco mil, trezentos e quarenta e três cruzeiros), corrente a despesa por conta da verba 9.ª, consignação 3, sub-consignação 29, C. Geral 8.07.3 item 300 do orçamento de 1948. Para perfeita execução deste contrato a firma em questão depositou na Caixa de Cargos do Tesouro do Estado de São Paulo, a caução de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) e forneceu guia n.º 224 e recibo n.º 365, de 28 de julho de 1948. Foi editado o foto desta Capital para este e que ocorrerão de corrente deste contrato. O presente contrato foi assinado às páginas 71 do Livro n.º 1 de Registro de Contratos e Convênções e devidamente registrado com Cr\$ 485,00 de empenho, em favor da firma em questão.

JUNTA EXECUTIVA REGIONAL DE ESTATÍSTICA. ATUA DA OCTAGESIMA SEXTA SESSÃO DA JUNTA EXECUTIVA REGIONAL DE ESTATÍSTICA REALIZADA, ORDINARIAMENTE A 16 DE JUNHO DE 1948.

As dezessete horas do mês de junho do ano de mil novecentos e quarenta e oito, às quinze horas, no Salão Nobre do Departamento Estadual de Estatística realizou-se, extraordinariamente, a octagesima quinta sessão da Junta Executiva Regional de Estatística do Estado de São Paulo,

presidida pelo Dr. Albano Ferreira Costa e secretariada pela Sra. D. Helena Rocha Penteado, respectivamente Diretor Geral e Diretor de Divisão do Departamento Estadual de Estatística e presentes os seguintes membros: Dr. Augusto de Lima Pontes, Chefe do Serviço de Estatística do Departamento de Estradas de Rodagem; Dr. James Ferraz Alvim, Diretor do Serviço Social de Menores; Prof. João Carlos de Almeida, Dr. Augusto Brant de Carvalho, Dr. Antonio Carvalho e Silva e Sr. Raul Dias de Toledo, Diretores de Divisão do Departamento Estadual de Estatística e ainda os senhores Dr. Joaquim da Silva Prado e Dr. Afonso P. de Toledo Piza, respectivamente Chefe do Serviço de Estatística Policial e Consultor Técnico do mesmo Departamento. Aberta a sessão, foi procedida à leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada com a retificação que consta de seu rodapé, proposta pelo Prof. João Carlos de Almeida. Pedeu também a palavra o Dr. Ferraz Alvim para justificar o seu não comparecimento às reuniões anteriores. A seguir, o Sr. Secretário procedeu à leitura do expediente de que constavam: telegramas comunicando voto do pezar enviado à família de Roberto Simonsen, assim como, a diversas entidades das quais o ilustre paulista fazia parte; telegrama ao Sr. Rafael Xavier enviando congratulações pela sua recente eleição a elevado cargo de Secretário Geral do I. B. G. E.; ofício ao Diretor da Secretaria Geral do I. B. G. E. comunicando as festividades com que foi comemorado em São Paulo o Dia do "Estatístico e do Geógrafo"; ofício do Prof. João Carlos de Almeida, capeando projeto de resolução sobre o registro hospitalar. Terminado o expediente, o Sr. Presidente tomando da palavra disse querer, em face da proposta do Prof. João Carlos de Almeida, propor fosse nomeada uma comissão para opinar a respeito do projeto que cabava de ser apresentado. A seguir, pediu a palavra o Dr. Toledo Piza sugerindo que, dada a proximidade de tempo fosse tal projeto aprovado no momento. Aliviado o Sr. Secretário, fosse ouvido sobre o assunto, o Diretor da Quinta Divisão, uma vez que, a esta estava subordinada a Estatística Militar que também realiza estatística hospitalar. Manifestou-se então o Dr. James Ferraz Alvim dizendo desejar externar sua opinião, baseada na observação que tivera durante muitos anos nos hospitais e nas clínicas. Disse receber todos os anos do Ministério da Educação e Saúde, cadernos para serem preenchidos, o que é humanamente impossível atender quanto aos nomes dos doentes. Quando a estatística, disse ser mais ou menos bem feita, por ser apurada por clínicas. No tocante ao projeto em questão, manifestou-se favoravelmente, no caso de pedir um resumo estatístico e contrariamente, quanto à solicitação de nomear e estabelecer diversos argumentos, entre os quais o de possuírem os hospitais um sistema especial de registro — decimal ou alfabético — e que cada organização funcionaria de acordo com o sistema orientador, o que tornaria impossível estabelecer nas clínicas um sistema padrão de registro. Disse ainda o Dr. Ferraz Alvim, ser o livro de registro, apenas uma etapa e, além disso, ser considerado atualmente um atraso o registro em livros. "Mas hoje não se discute mais a conveniência e a elasticidade do registro em fichas. O sr. Presidente, diante dos debates suscitados, nomeou, então, uma comissão composta dos senhores: Dr. James Ferraz Alvim, Dr. Antonio Carvalho e Silva e Dr. Afonso P. de Toledo Piza, para opinarem sobre o referido projeto. Passando-se à ordem do dia, o Sr. Secretário procedeu à leitura do anexo projeto da Resolução sobre a aplicação do auxílio concedido para 1948, pelo I. B. G. E. ao D. E. E. O sr. Presidente submeteu-o à discussão, e, ninguém tendo se manifestado a respeito, à votação, sendo unanimemente aprovado. Passando-se ao assunto seguinte, o sr. Secretário procedeu à leitura do estudo orçamentário apresentado pela comissão encarregada de dar parecer a respeito de um auxílio especial a ser solicitado ao I. B. G. E. O Prof. João Carlos de Almeida pediu para esclarecer que, para fixação da verba haviam sido consultados os Diretores do D. E. E. O sr. Presidente disse que, uma vez concedido esse auxílio seria a Junta mesma, o órgão que deliberaria, por meio de resolução, quanto ao seu emprego na ocasião oportuna. A seguir, o sr. Presidente submeteu o referido estudo à discussão, e, ninguém tendo se manifestado a respeito, à votação, sendo unanimemente aprovado. Passando-se ao assunto seguinte, foi apresentado o parecer da comissão encarregada de opinar a respeito do anteprojeto de resolução sobre a mobilidade do trabalho. O sr. Presidente declarou-o em discussão e o Dr. Toledo Piza pediu a palavra para dizer ter tido oportunidade de apresentar estas considerações a autora do trabalho, D. Paula Berguelman. Passou a seguir, a fazer algumas considerações sobre o parecer ora apresentado terminando por dizer mais uma vez, deixar consignado seus agradecimentos à digna comissão pelo interesse demonstrado, o que constitua estímulo e continuar-se em pesquisas e estudos semelhantes. O Dr. Lima Pontes solicitou, então, permissão para ler o contra-parecer apresentado pela autora, tendo no mesmo tempo considerações sobre o mesmo que, na sua maneira de entender, reforçava o próprio parecer. Terminou, portanto, fazendo votos — parecer e contra-parecer — enviados à Assembleia Geral do Conselho Nacional de Estatística. Terminada a ordem do dia, pediu a palavra primeiro o Dr. Lima Pontes para proferir fests considerações em ato um voto de agradecimento pelo muito que a Junta de Estatística fez em prol da estatística nacio-